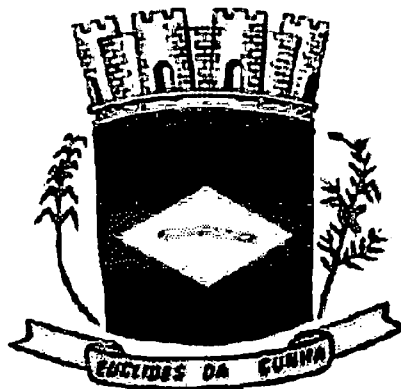


# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Extra Nº 2316**

**Data: 20/08/2020**

**Despesa Extra Nº: 744**

**Credor: 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**



**Valor Bruto R\$: 1.028,76**

**Valor Retido R\$: 0,00**

**Valor Líquido R\$: 1.028,76**

**Despesa Extra-Orçamentária**

**Reduzido: 200**

**Despesa: 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14**

**Categoria: -**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	882686	1.028,76

2277485





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO ADM:

**Nº DESPESA EXTRA: 744 / 2020**      **Data do Pagamento: 20/08/2020**      **TIPO DESPESA: Extra-Orçamentário**

**FORNECEDOR**

**Nome:** 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL      **Tipo Pessoa:** Pessoa Jurídica

**Endereço:**      **Complemento:**

**Bairro:**      **Cidade:**      **Estado:**

**CNPJ:** 29.979.036/0001-40      **Insc. Estadual:**      **CPF:**      **RG:**

**Agência:**      **Banco:** -

**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**Reduzido:** 200

**Despesa:** 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11- INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14



**Categoria Despesa:** 0-

**HISTÓRICO**

REFERENTE AO VALOR RETIDO DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. NOTA FISCAL Nº 88.

## Um mil e vinte e oito reais e setenta e seis centavos ##      **Valor Pago**      **1.028,76**

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	882686	1.028,76

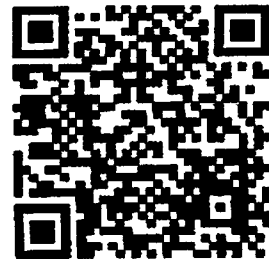
<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.028,76 (Um mil e vinte e oito reais e setenta e seis centavos ), provinienda desta nota.</p> <p></p> <p>ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização</p> <p></p> <p>ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60</p>
--	---

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 1.028,76 (Um mil e vinte e oito reais e setenta e seis centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - 17/09/2020 21:10:31  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e177a3f8-6dc7-4324-94df-123202b71a9b



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA**  
 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

<b>Número da Nota</b> 000088	<b>Data e Hora da Emissão</b> 21/07/20 07:18	<b>Período de Competência</b> 07/20
<b>Código de Verificação</b> 106855643	<b>Reg. Especial Tributação</b> Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Natureza da Operação</b> Tributação Fora do Município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF / CNPJ:** 17.909.903/0001-92      **Inscrição Municipal:** 2591800  
**Nome/Razão Social:** G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO, 1252, - CENTRO. CEP: 48760-000  
**Município:** Araci      **UF:** BA      **E-mail:** GRSSILVACCEVENTOS@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)**

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
**CNPJ:** 13.698.774/0001-80  
**Endereço:** R CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SN, - JEREMIAS. CEP: 48500-000  
**Município:** Euclides da Cunha      **UF:** BA      **E-mail:**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Serviço:** REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PINHÕES Qtd: 1 Valor Unitário: 23.380,99 Valor Total: 23.380,99

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.380,99**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres  
 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de marcadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local)

**RETENÇÕES FEDERAIS**

<b>PIS(R\$)</b> 0,00	<b>COFINS(R\$)</b> 0,00	<b>INSS(R\$)</b> 0,00	<b>IR(R\$)</b> 0,00	<b>CSLL(R\$)</b> 0,00	<b>Outras Retenções(R\$)</b> 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------------

**VALORES**

<b>Valor dos Serviços(R\$)</b> 23.380,99	<b>Deduções(R\$)</b> 14.028,59	<b>Desconto Incondicionado(R\$)</b> 0,00	<b>Base de Cálculos(R\$)</b> 9.352,40	<b>Alíquota(%)</b> 3,33
<b>ISS(R\$)</b> 0,00	<b>ISS Retido(R\$)</b>	<b>Desconto Condicionado(R\$)</b> 0,00	<b>Valor Líquido(R\$)</b> 23.069,56	<b>Valor Total da Nota(R\$)</b> 23.380,99


**OUTRAS INFORMAÇÕES**


BOLETIM DE MEDICINA DE OBRA  
 de obra

**DECLARAÇÃO DOS DEVIDOS FINS QUÍMICO**  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);  
 O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);  
 O(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).  
 Em 21/07/2020  
 Araci - BA

**Assinatura Digital:** 1068556438E1F6F93957FE6CE823A887F107CE6917982043



 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	072020
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> <b>G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI</b> <b>CNPJ: 17.909.903/0001-92</b> <b>R 07 DE SETEMBRO 1252</b> <b>ARACI - BA</b> <b>CEP: 48.760-000</b>	6. VALOR DO INSS	1.028,76
	7.	-
	8.	-
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	10. ATM, MULTA E JUROS	-
<b>2. VENCIMENTO (Uso do INSS)</b> <b>20/08/2020</b>	11. TOTAL	1.028,76
<b>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</b>		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	072020
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> <b>G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI</b> <b>CNPJ: 17.909.903/0001-92</b> <b>R 07 DE SETEMBRO 1252</b> <b>ARACI - BA</b> <b>CEP: 48.760-000</b>	6. VALOR DO INSS	1.028,76
	7.	-
	8.	-
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	10. ATM, MULTA E JUROS	-
<b>2. VENCIMENTO (Uso do INSS)</b> <b>20/08/2020</b>	11. TOTAL	1.028,76
<b>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</b>		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de  
 Guia da Previdência Social  
 via GovConta Caixa**

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375, DE 25/01/2001

**Observações:** Nome: BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS  
 Conta Debitada: 3201/006/00624082-8

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2631
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	07/2020
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> GRS SILVA CONSTRUÇOES EIRELI	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	17.909.903/0001-92
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	1.028,76
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
	<b>10- ATMMULTA E JUROS</b>	0,00
<b>11- VALOR TOTAL</b>		1.028,76
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEPIC 20082020 3201006006240828 882686</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	PAG INSS PREST SERVICO
<b>Data de Débito:</b>	20/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	20/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00882686
<b>Chave de Segurança:</b>	EZCQSFVWVZ0KGE
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	